



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

**DECRETO Nº 198/2020,
09 de dezembro de 2020.**

“Readequação do Calendário Escolar de 2020, em decorrência das medidas de prevenção e combate ao covid-19, na Rede Pública Municipal de Educação Básica”.

IAD CHOLI, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso I, alínea “g” e incisos VIII e X, do art. 96, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de assegurar o cumprimento dos princípios constitucionais de garantia do direito à educação;

Considerando as obrigações e previsões da Lei Municipal nº 1.655/2014, que cria o Sistema Municipal de Ensino;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

Considerando o dever do Poder Público de assegurar o direito à educação, com absoluta prioridade, à criança e ao adolescente, conforme dispõe o art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente, instituído pela Lei Federal nº 8.069/1990;

Considerando o Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, declarado pelo Decreto Municipal nº 043, de 21 de março de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica alterado o Calendário Escolar para o ano letivo de 2020, na Rede Pública Municipal de Educação Básica, com o número mínimo de 800 (oitocentas) horas de carga horária anual estabelecida em suas matrizes curriculares, conforme a readequação do Calendário da rede municipal, constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º – Poderão ser realizadas as formaturas após a data prevista para o encerramento do ano letivo, desde que obedecidas as orientações de prevenção, distanciamento social e protocolos estabelecidos para combate a pandemia do covid-19.

Art. 3º - A Avaliação do desempenho do aluno e as orientações para acompanhar o planejamento das escolas municipais na execução das atividades de formações pedagógicas, de forma a assegurar o atendimento da educação infantil; do estudo do currículo do ensino fundamental; dos regimentos escolares; das metodologias do processo de ensino e de aprendizagem e da avaliação estão no Plano de Ação Pedagógica para o ano letivo de 2020.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

Art. 4º - A readequação do Calendário Escolar de 2020 da rede pública municipal de ensino foi apreciação pela Coordenação Pedagógica do Município, atendidas as diretrizes deste Decreto e as normas do Sistema Municipal de Educação e será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, em 09 de dezembro de 2020.

IAD CHOLI
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Roberto Castro Carapeços
Respondendo pela Secretaria de Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

ANEXO I da Readequação do Calendário Escolar 2020
Calendário Escolar Ano Letivo 2020

- Início das atividades docentes e Abertura do Ano Letivo: 20/02/2020
- Início do Ano Letivo 2020: 26/02/2020
- Atividades presenciais discentes: 26/02/2020 a 18/03/2020
- Início das atividades pedagógicas não presenciais: 24/04/2020
- Férias: 01/06/2020 a 30/06/2020 e 01/02/2021 a 15/02/2021 (alunos e discentes)
- Formação Continuada para Atendentes Escolares: 28/02/2020
- Formação Continuada para Professores e Atendentes Escolares: de forma virtual de maio a dezembro de 2020
- Reuniões Pedagógicas: a cargo da necessidade de cada escola e/ou da SEDUC, preferencialmente de forma virtual
- Encerramento do ano letivo: 26/01/2021

Educação Infantil (Jardim e Pré-escola), Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos

1º SEMESTRE

Atividades Pedagógicas Presenciais

Meses	Dias letivos	Feriados	Total de horas letivas
Fevereiro	03	25 - Carnaval	12
Março	13	-	52 h
Total de dias/horas presencial	16	01	64h

Atividades Pedagógicas não Presenciais

Meses	Período	Feriados	Total de horas
Abril	24/04 a 30/04/2020	-	20h
Maiο	01/05 a 30/05/2020	-	80h
Junho	Férias	-	-
Julho	01/07 a 31/07	-	92h

Total de horas de atividades não presenciais do 1º semestre: 192 horas

Total de horas presenciais	Total de horas das atividades pedagógicas não presenciais	Total de horas 1º semestre
64h	192h	256h

2º SEMESTRE

Atividades Pedagógicas não Presenciais

Meses	Período	Feriados	Total de horas
Agosto	03/08 a 31/08/2020	-	84h
Setembro	01/09 a 30/09/2020	-	88h
Outubro	01/10 a 31/10/2020	-	88h
Novembro	01/11 a 30/11/2020	-	96h
Dezembro	01/12 a 31/12/2020	25 - Natal	104



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

Janeiro	02/01/2021 a 26/01/2021	01 – Confraternização Universal	84h
Total de horas do 2º semestre: 544h			
Total de horas 1º semestre: 256h		Total de horas 2º semestre: 544	Total de horas anual: 800h

Educação Infantil (Etapa Creche)

1º SEMESTRE

Atividades Pedagógicas Presenciais

Meses	Dias letivos	Feriados	Total de horas letivas
Fevereiro	03	25 - Carnaval	27h
Março	13	-	117h
Total de dias/horas presencial	16	01	144h

Atividades Pedagógicas não Presenciais

Meses	Período	Feriados	Total de horas
Abril	-	-	-
Maio	01/05 a 30/05/2020	-	80h
Junho	Férias	-	-
Julho	01/07 a 31/07	-	92h

Total de horas de atividades não presenciais do 1º semestre: 172 horas

Total de horas presenciais	Total de horas das atividades pedagógicas não presenciais	Total de horas 1º semestre
144h	172h	316h

2º SEMESTRE

Atividades Pedagógicas não Presenciais

Meses	Período	Feriados	Total de horas
Agosto	03/08 a 31/08/2020	-	84h
Setembro	01/09 a 30/09/2020	-	88h
Outubro	01/10 a 31/10/2020	-	88h
Novembro	01/11 a 30/11/2020	-	96h
Dezembro	01/12 a 31/12/2020	25 – Natal	104h
Janeiro	02/01/2021 a 26/01/2021	01 – Confraternização Universal	84h

Total de horas do 2º semestre: 544h

Total de horas 1º semestre: 316h	Total de horas 2º semestre: 544	Total de horas anual: 860h
----------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para todas as Turmas do Berçário, Maternal I, Maternal II e Maternal III:

- Entrega via online ou impressa de Pareceres Descritivos da Turma para Supervisão Escolar para serem anexados no Caderno de Chamada: até **26/01/2021**

Para todas as Turmas do Jardim e Pré-Escola da Educação Infantil, 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e EJA – Educação de Jovens e Adultos:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Barra do Quaraí
Secretaria Municipal de Administração

- Entrega via online de Pareceres Descritivos para Supervisão Escolar: até **26/01/2021**
- Entrega de Pareceres Descritivos impressos para os pais e/ou responsáveis ou para os alunos maiores: **05/02/2021**

Para todas as turmas da rede municipal de Ensino:

- Entrega de Cadernos de Chamada (Diários de Classe) a Supervisão: até **28/01/2021**